

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a implementação das medidas anunciadas pelo Governo no primeiro semestre do corrente ano, voltadas ao fortalecimento da indústria brasileira, particularmente dos setores têxtil e de confecções.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações.

Para enfrentar os impactos negativos da valorização do Real sobre o setor produtivo nacional, particularmente sobre os segmentos intensivos em mão de obra, como os setores têxtil, de vestuário e de calçados, o Governo Federal anunciou várias medidas, no primeiro semestre do corrente ano, envolvendo as áreas tributária, de comércio exterior e de financiamento. Essas iniciativas, que chegaram a ser anunciadas e discutidas preliminarmente em audiência pública nesta Casa, objetivavam elevar a proteção tarifária para a produção doméstica, coibir práticas desleais de comércio e aumentar o aporte de financiamentos em condições favorecidas, tanto para capital de giro como para o apoio a novos investimentos. Além disso, o Governo também anunciou a possibilidade de adotar outras providências voltadas para desonerar a folha de pagamentos de segmentos intensivos em mão de obra.

Decorridos mais de quatro meses do anúncio das primeiras medidas e considerando a importância e a urgência de se aumentar a competitividade dos segmentos industriais mencionados, julgamos essencial que sejam requeridas, ao Ministro de Estado da Fazenda, as informações abaixo relacionadas:

1 – sobre a tributação específica das importações de vestuário, via adoção do sistema “*ad rem*” ao invés de “*ad valorem*”, medida anunciada em 12 de junho de 2007:

- quais os itens tarifários (detalhados a 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul, com a respectiva descrição) que serão abrangidos pela medida e qual a tarifa “*ad rem*” para cada um desses itens (indicando também a respectiva tarifa “*ad valorem*” que será substituída)?
- qual a situação atual da implementação da nova sistemática e em que data estará plenamente adotada no País?
- para cada um dos itens tarifários referidos, ou seja, os abrangidos pela medida, qual foi o valor das exportações brasileiras (US\$ mil CIF) em 2005, 2006 e primeiro semestre de 2007 (neste último período com dados mês a mês), conforme o país de origem das importações?

2 – sobre a medida de redução do prazo para apropriação dos créditos pelo PIS/COFINS nos investimentos realizados pelos setores têxtil, de confecções e de calçados, entre outros, anunciada em 12 de junho de 2007:

- como funciona a nova sistemática de aproveitamento dos créditos?
- quais as providências já adotadas para implementar a medida e resultados alcançados? Entre outras informações, fornecer estimativa comparando o valor – em R\$ mil – dos créditos, cujo aproveitamento já se deu em função da medida, com o valor que poderia ser aproveitado com base na sistemática anterior, para cada um dos principais segmentos beneficiados, indicando também a memória de cálculo das estimativas.

3 – sobre a ampliação setorial do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para empresas exportadoras – RECAP, com redução de 80% para 60% da exigência de percentual mínimo de exportações para usufruir da suspensão do PIS e COFINS na aquisição de insumos e de bens de capital, também anunciada em 12 de junho de 2007:

- quais as providências adotadas para a implementação da medida e quais os resultados já alcançados? Entre outras informações, fornecer dados sobre o número efetivo de empresas habilitadas ao RECAP antes e depois da adoção da medida – por segmento industrial – e estimativa comparando o valor de PIS/COFINS já suspenso em função da adoção da medida com relação ao valor que teria sido suspenso se mantida a sistemática anterior, detalhada conforme segmentos industriais beneficiados, e indicando também a memória de cálculo utilizada nas estimativas.

4 – sobre medidas de desoneração da folha de pagamentos da indústria, também sinalizadas pelo Governo no primeiro semestre do ano:

- quais as medidas em estudo para desoneração da folha de pagamentos e quais as providências que já estão sendo adotadas para viabilizar sua implementação (indicando o prazo previsto para entrada em vigor das mesmas)?

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**
Presidente